



UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MINAS GERAIS – UEMG

REQUERIMENTO DE APOSENTADORIA
Emendas Constitucionais Federais nº41/03 e 47/05

| | | | | | |
|---|-----------------------------------|-----------|--------------------------------------|--------------------------|----------|
| NOME | | | MASP | | |
| DATA DE NASCIMENTO / / | CPF | PIS/PASEP | | SEXO () FEM () MASC | |
| ENDEREÇO (RUA, AV. PRAÇA) | | NÚMERO | COMPLEMENTO | CEP | |
| BAIRRO | | MUNICÍPIO | | UF | TELEFONE |
| CARGO () EFETIVO () FUNÇÃO PÚBLICA () Cargo 01 () Cargo 02 () Cargo 03 () Cargo 04 | | | Símbolo/Nível | Grau | |
| ORGÃO DE LOTAÇÃO | | | ORGÃO DE EXERCÍCIO | | |
| UNIDADE DE EXERCÍCIO | | | | | |
| CARGO EM COMISSÃO | | | | SÍMBOLO/NÍVEL | GRAU |
| () EM EXERCÍCIO | () APOSTILADO | | VIGÊNCIA / / | PUBLICAÇÃO / / | 0 |
| AFASTAMENTO PRELIMINAR () NÃO | () SIM | | VIGÊNCIA / / | PUBLICAÇÃO / / | |
| FÉRIAS-PRÊMIO NÃO GOZADAS | CONTAGEM EM DOBRO () SIM () NÃO | | CONVERSÃO EM ESPÉCIE () SIM () NÃO | | |
| TRANSPOSIÇÃO DE TEMPO: () SIM () NÃO | | | | | |

REQUER À MAGNÍFICA REITORA DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MINAS GERAIS – UEMG, APOSENTADORIA NOS TERMOS DO:

- () ART. 40, § 1º, INCISO III, ALÍNEA ____, DA CONST.FEDERAL / 88, COM A REDAÇÃO DADA PELA EMENDA À CONST.FEDERAL N.º 41/03. (REGRA GERAL / CÁLCULO DOS PROVENTOS PELA MÉDIA, SEM PARIDADE)
- () ART. 3º DA EMENDA À CONST.FEDERAL N.º 41/03, COMBINADO COM ART. 40, § 1º, INCISO III, ALÍNEA ____, DA CONST.FEDERAL / 88, COM A REDAÇÃO DADA PELA EMENDA À CONST.FEDERAL N.º 20/98. (REGRA GERAL / CUMPRIR OS REQUISITOS ATÉ 31.12.2003 / DIREITO ADQUIRIDO / CÁLCULO DOS PROVENTOS PELA ÚLTIMA REMUNERAÇÃO, COM PARIDADE)
- () ART. 3º DA EMENDA À CONST.FEDERAL N.º 41/03, COMBINADO COM ART. 36, INCISO III, ALÍNEA ____, DA CONST.ESTADUAL / 89. (CUMPRIR OS REQUISITOS ATÉ 16.12.1998 / DIREITO ADQUIRIDO / BASE DO CÁLCULO DOS PROVENTOS PELA ÚLTIMA REMUNERAÇÃO, COM PARIDADE)
- () ART. 3º DA EMENDA À CONST.FEDERAL N.º 41/03, COMBINADO COM ART 8º DA EMENDA À CONSTITUIÇÃO FEDERAL N.º 20/98 (CUMPRIR OS REQUISITOS ATÉ 31.12.2003 / REGRA DE TRANSIÇÃO INTEGRAL / DIREITO ADQUIRIDO / CÁLCULO DOS PROVENTOS PELA ÚLTIMA REMUNERAÇÃO, COM PARIDADE)
- () ART. 3º DA EMENDA À CONST.FEDERAL N.º 41/03, COMBINADO COM ART. 8º, § 1º DA EMENDA À CONSTITUIÇÃO FEDERAL N.º 20/98. (CUMPRIR OS REQUISITOS ATÉ 31.12.2003 / REGRA DE TRANSIÇÃO PROPORCIONAL / DIREITO ADQUIRIDO / CÁLCULO DOS PROVENTOS PELA ÚLTIMA REMUNERAÇÃO, COM PARIDADE)
- () ART. 2º, § 1º DA EMENDA À CONSTITUIÇÃO FEDERAL N.º41/03 (REGRA DE TRANSIÇÃO COM REDUTOR DE 3,5% / BASE DO CÁLCULO DOS PROVENTOS PELA MÉDIA, SEM PARIDADE)
- () ART. 6º DA EMENDA À CONSTITUIÇÃO FEDERAL N.º41/03. (BASE DO CÁLCULO DOS PROVENTOS PELA ÚLTIMA REMUNERAÇÃO, COM PARIDADE)
- () ART. 3º DA EMENDA À CONSTITUIÇÃO FEDERAL N.º47/05 (BASE DO CÁLCULO DOS PROVENTOS PELA ÚLTIMA REMUNERAÇÃO, COM PARIDADE)

PEDE DEFERIMENTO,

BELO HORIZONTE, _____ DE _____ DE _____ . _____
Assinatura do Servidor

DEFIRO O PEDIDO DE APOSENTADORIA DO (A) SERVIDOR(A) ACIMA.

BELO HORIZONTE, _____ DE _____ DE _____ . _____
Assinatura da Reitora